

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000091

LEI N. 3.428 - DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000
Declara de Utilidade Pública entidade que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BETEL**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de novembro de 2000.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -